



Ata de Julgamento do Recurso referente ao Pregão Presencial nº 30/2020

Aos Vinte e Cinco (25) dias do mês de Novembro do ano de Dois mil e Vinte (2020), às nove horas (09h00), reúnem-se na sala de reuniões da sede da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças o Sr. Eugenio Carlos de Jesus, pregoeiro, juntamente com a Sra. Rosangela Hasse Beza, secretária, nomeados pelo decreto nº 115/2020, de 28 de Setembro de 2020, para procederem ao julgamento do recurso interposto pela Empresa **LG PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI** no Pregão Presencial nº 30/2020 que visa o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ROÇADA MECANIZADA PARA LIMPEZA DE BEIRAS DE ESTRADAS NO INTERIOR DO MUNICÍPIO**. Aos vinte e nove dias do mês de Outubro de dois mil e vinte, o pregoeiro abriu o referido pregão e verificou que A Empresa **LG PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI** entregou somente os envelopes contendo a Proposta de Preço e Documentos de Habilitação, não entregando os documentos do Credenciamento, até o horário limite, conforme exige o item 03 do Edital, ficando impossibilitado de credenciar a Empresa a participar do procedimento licitatório. O representante da empresa **LG PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI** manifestou em ata interesse de recurso, referente ao não credenciamento da empresa por parte da Comissão e questiona também a atividade econômica (CNAE) da Empresa **JOSMAR ALVES DE ANDRADE 01619929945**, protocolando em 04/11/2020. A Empresa **JOSMAR ALVES DE ANDRADE 01619929945** protocolou o recurso de contrarrazões em 09/11/2020. Verificou-se que os mesmos foram protocolados tempestivamente. Os referidos recursos foram encaminhados para análise e parecer da Procuradoria Geral do Município. O pregoeiro e Membros de apoio fazem a leitura do referido parecer e com base no teor contido no Parecer Jurídico nº 28/2020, emitido pela Procuradoria, acatam o mesmo, decidindo pela ANULAÇÃO do Procedimento Licitatório, OPINANDO para que seja realizado um novo processo. Nada mais havendo a tratar, o pregoeiro encerra a sessão e eu, Rosangela Hasse Beza, na função de secretária, lavro a presente ata que, após lida e aprovada, vai ser assinada pelos presentes:

PREGOEIRO – Eugenio Carlos de Jesus



SECRETÁRIO – Rosangela Hasse Beza

